



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 87/19**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

-----15.º ADITAMENTO AO ÁLVARA DE LOTEAMENTO N.º 276/00 EMITIDO EM 31/10/00-----

NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----


---- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho datado de 24 de maio 2019, foi autorizado o 15.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 276/00, emitido em 31 de outubro de 2000, na sequência do processo n.º I-33/07, registado em nome Quadrirrosa Investimentos Imobiliários Unipessoal Lda., 508116333, com sede na Praceta dos Cravos Vermelhos, n.º 56 em Montijo, com referência aos seguintes prédios urbanos: -----

---- Lote 49, sito na Rua do Peregrino, em Atalaia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1980 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 464/20001109 da freguesia da Atalaia. -----

---- Lote 50, sito na Rua do Peregrino, em Atalaia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1986 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 465/20001109 da freguesia da Atalaia. -----

---- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca do aumento da cave para estacionamento, passando dos 50m<sup>2</sup>, para os 85,70m<sup>2</sup>. -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito nacional. -----

---- E eu,  (Luís Serra – Arq.º) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Montijo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 5 de junho de 2018. -----

O Presidente da Câmara

  
(Nuno Ribeiro Canta)